



**DECRETO Nº. 2290, de 07 de março de 2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº. 001/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº.180/2017, o Memorando nº. 045/2017 da Secretária Municipal de Educação, bem como o que preceitua o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017,

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização da Comissão Técnica do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2017, nomeada pela Portaria nº. 151/2017, e retificada pela Portaria nº. 186/2017,

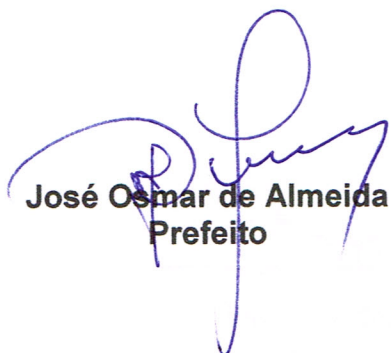
**RESOLVE:**

Art. 1º **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2017 da Secretaria Municipal de Educação, divulgado através da internet no *site* da Prefeitura Municipal de Rio Claro ([www.rioclaro.rj.gov.br](http://www.rioclaro.rj.gov.br)) em 20/01/2017 e retificado em 27/01/2017.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados administrativamente apenas nos casos especificados pela Lei Municipal nº. 757/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Rio Claro/RJ, 07 de março de 2017.

  
**José Osmar de Almeida**  
Prefeito